



Timothy Noel Baines
Anthony Davies
Ian Pacey
Ricardo Miúdo
Guilherme Matorelli.

Processo -0009/2015.

A Comissão Disciplinar vem por meio deste comunicado, fazer uma advertência, aos clubes de Rúgbi, competindo na Taça Tupi.

Após o análise do relatório, do arbitro Braz Magaldi Ribeiro Fernandes. Entre Guanabara Rugby e Niterói Rugby, pela disputa na Taça Tupi, Segunda Rodada.

Fica bem claro o escrito sobre o comportamento da Torcida de Niterói, contra o Juiz do jogo.

Se houver futuros casos desta natureza,
O Código Desportivo de Rúgbi, nos seus artigos 6,9, e principalmente 33 do Capitulo III será aplicado.

Infrações Disciplinares dos Clubes.

Os Clubes que, por si, pelos seus agentes desportivos ou pelos adeptos, cometerem as infrações disciplinares previstos neste artigo serão punidos com a perda de 3,(três) pontos no campeonato corrente e mais as punições abaixo descritas:

e) Incidentes provocados por adeptos ou torcedores dos clubes, antes, durante ou após a realização do jogo e dentro das instalações desportivas.

i) Que origem tentativas de agressão a jogadores (as), árbitros (as), agentes desportivos (as)- multa de 500,00 ou 1.000,00 reais.

Atenciosamente,
Comissão Disciplinar de Rúgbi.
Agosto, 11 de 2015.